



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 646/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

| Servidor | Siape | Processo | Vigência |
|--------------------------|---------|----------------------|------------|
| Danuce Marcele Dudek | 2320810 | 23205.001605/2017-73 | 30/06/2019 |
| Gustavo Olszanski Acrani | 2324002 | 23205.001604/2017-29 | 30/06/2019 |
| Jung Ho Kim | 2312897 | 23205.001017/2017-30 | 18/05/2019 |
| Maria Eloá Gehlen | 1975033 | 23205.001601/2017-95 | 28/06/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício